

PORTARIA Nº 0714/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência SETEMBRO/2025, totalizando o valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41.003

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - SETEMBRO/2025.

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
		SETEMBRO/25	
Várzea Grande	Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas	R\$ 28.750,00	R\$ 5.750,00
Cuiabá	PCE	R\$ 28.750,00	R\$ 5.750,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 35.500,00	R\$ 7.100,00

Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Juína	CDP Juína	R\$ 29.750,00	R\$ 5.950,00
NOROESTE			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 47.500,00	R\$ 9.500,00
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
SUL MATO-GROSSENSE			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 34.500,00	R\$ 6.900,00
VALE DE PEIXOTO			
Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
MÉDIO NORTE			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE			
Alta Floresta	CP Alta Floresta	R\$ 29.750,00	R\$ 5.950,00
ALTO TAPAJÓS			
MATO GROSSO	51.700,00	R\$:	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f85b7f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar